

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 18 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuê e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. deste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Laonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTIO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 13.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.

Lei nº 2139 de 09-09-1959

**MUNICIPIOS DE SÃO PAULO**

(Continuação)

QUELUZ — Antigo aldeamento de índios purus, no município de Lorena, denominado São João de Queluz. Elevado a freguesia por provisão de 2 de março de 1803. A freguesia foi transferida da vila de Lorena para a de Areias por alvará de 28 de novembro de 1816. Elevada a vila pela lei n.º 15, de 4 de março de 1842, instalando-se em 1.º de janeiro de 1843, compreendendo a freguesia homônima. Atualmente, também compreende unicamente o distrito de paz homônimo. Pertenceram-lhe os distritos de Pinheiros (incorporado por ato do presidente da Província, em 12 de agosto de 1845, desmembrado pela lei n.º 87, de 27 de junho de 1881, novamente incorporado pelo decreto n.º 6.448, de 21 de maio de 1934, finalmente desmembrado pela lei n.º 3.041, de 4 de setembro de 1937) e Larrinas (incorporado pelo decreto lei n.º 6.448, de 21 de maio de 1934, desmembrado pela lei n.º 3.041, de 4 de setembro de 1937). Queluz é sede de comarca.

(Extraído de "Municípios de São Paulo" publicado pela "Folha de São Paulo" de

anpv/01/1985

## QUELUZ



## HISTÓRICO

No ano de 1800, a Freguesia de Areias mandou erigir uma igreja e feitura de arreamento de casas, entre os rios das Cruzes e Entupido, para poder prover e dar estabelecimento aos índios selvagens, que viviam disseminados na zona do Vale do Paraíba.

Assim eram as circunstâncias, quando assumiu a governança da Capitania de São Paulo, o Cap. General Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça, a quem coube executar os primeiros trabalhos para a conquista daqueles bárbaros. Não houve demora na execução de seu projeto, pois logo enviou em diligências, o Capitão Domingos Gonçalves Leal, que iniciou e prosseguiu na empresa com muito calor, zelo e esforço. Fez abrir ao longo do sertão um caminho que, visto pelos índios, bastou para os aterrorizar. Fez nova entrada e recolheu uns dez índios, trazendo-os até à margem do rio Paraíba, dando aos mesmos, um tratamento verdadeiramente humano.

Dentre esses, veio um índio ancião que se distinguia dos demais, por sua sagacidade e firmeza nas deliberações. Chamava-se Vuitir e os paisanos o apelidaram de Mongo. Conseguiram persuadi-lo, sob a condição de serem todos bem tratados daí em diante, a que fosse seduzir os demais, que se achavam ainda pelas matas, a virem aldeiar-se. Após sua promessa, Vuitir embrenhou-se pelas matas e no dia determinado trouxe os índios, que em grupos foram chegando com suas mulheres e filhos.

O Mongo (Vuitir) foi o único que depois de trazer todos, se retirou retornando depois de muito tempo à aldeia, da qual fugiu, por descontentamento, não se sabendo mais notícias suas.

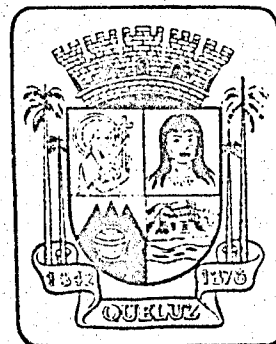
Assim, sem derramamento de sangue, foi conseguida a conquista dos selvagens Puris ou Paquis, palavras que significavam gente mansa e tímida.

Queluz foi fundada em 12 de dezembro de 1801, pelo Capitão-General Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça, governador da Província de São Paulo e pelo padre Francisco das Chagas Lima. Na mesma ocasião o governador estatuiu que a nova aldeia chamar-se-ia São João Batista de Queluz e teria como diretor Januário Nunes da Silva.

Como já dissemos, primeiramente chamou-se aldeia de São João Batista de Queluz e a razão por que foi dado o nome de Queluz à nova aldeia e os motivos que determinaram a escolha do Santo Precursor para padroeiro, vêm de 2 de março de 1803. É provável que o nome escolhido signifique uma discreta, porém oportuna homenagem que o governador quisesse prestar à família reinante, dando a uma localidade o nome solar onde nasceu o príncipe, que seria mais tarde o Imperador D. Pedro I.

**DATA DE SUA EMANCIPAÇÃO POLITICA:** 4 de março de 1842. **ALTITUDE:** 471 metros. **LONGITUDE:** 44° 46'42" W. Gr. **REGIÃO GEOGRÁFICA:** Vale do Paraíba. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** 243 m<sup>2</sup>. **NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:** 815 prédios. **POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Somam 6.558 habitantes, sendo 4.500 na zona urbana e 2.058 na rural. **ARRECADAÇÕES:** No ano de 1971, os impostos municipais arrecadados somaram a importância de Cr\$ 577.155,46. **EFEMÉRIDES:** Aniversário da cidade, em 4 de março e Padroeiro da Cidade em 24 de junho (festa de São João).

# QUELUZ — S.P.



## HISTÓRICO E DADOS GERAIS

### I — LOCALIZAÇÃO:

O município de Queluz possui 243 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,1% da área total do Estado de São Paulo. Está localizado na Zona fisiográfica do Médio Paraíba, à margem do rio Paraíba do Sul, apresentando a sede municipal as seguintes coordenadas geográficas: 22°33' latitude sul e 44°47' longitude oeste de Greenwich. A sede municipal está a 471m do nível do mar. Distando 220 km da cidade de São Paulo e 180 Km da cidade do Rio de Janeiro, ligado àquelas capitais através da Rodovia Presidente Dutra que divide a cidade ao meio. Acha-se localizada entre os dois maiores pólos de concentração urbana, econômica e social do país. (Grande São Paulo e Grande Rio). Dista 80 km. de Volta Redonda onde está localizada a Companhia Siderúrgica de Volta Redonda.

### II — TRANSPORTE:

O município é servido pela Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB) que o percorre numa extensão de 16 km. possuindo 2 estações ferroviárias e 2 pontos de parada.

As rodovias que servem o município, com a respectiva quilometragem dentro de seu território são: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 16 KM; QUELUZ/AREIAS/CAXAMBU (estadual) 7 Km. RODOVIA DUTRA (Km 177) na ligação Engenheiro Passos Caxambu, (Federal); RODOVIA QUELUZ/CRUZEIRO (parte Estadual e parte Federal).

Queluz está ligada às cidades vizinhas pelos seguintes meios de transporte:

Rodoviário:  
Lavrinhas - 14 km.  
Silveiras - 41 km. (via Areias)  
Resende (Rio de Janeiro) 36 km.  
Passa Quatro e Sul de Minas (42 km. vja Cruzeiro).  
Ferroviário:  
Resende (Estado do Rio de Janeiro) 42 km.  
Cruzeiro - 24 km.  
Passa Quatro (Estado de Minas) 59 km. EFCB - Rede Min. Viação.

### PASSAGEIROS

As linhas de ônibus intermunicipais que servem o município são as seguintes:

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / QUELUZ - Empresa de Ônibus Pássaro Marron.  
CRUZEIRO / AREIAS / BANANAL - Expresso Nobal.  
QUELUZ / CRUZEIRO - Empresa de Ônibus Pássaro Marron.

### TRANSPORTES INTERESTADUAIS:

São Paulo / Rio - Via Dutra - Queluz.  
Viação Cometa (comum) SP - Queluz - Rio.  
Expresso Brasileiro - São Paulo / Queluz / Rio.  
Expresso Resendense - Volta Redonda - Queluz - São Paulo.

### COMUNICAÇÕES:

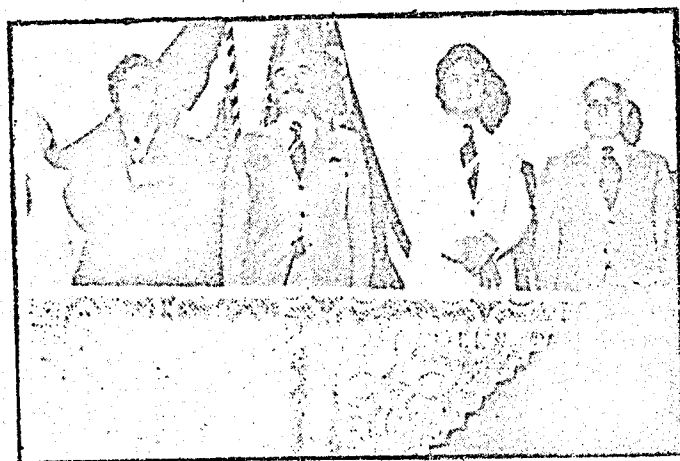
O município conta com uma agência de Correios Telégrafos e de rede telefônica da Companhia Telefônica Brasileira, hoje TELESP, com ramais interurbanos para São Paulo, Rio e Vale do Paraíba, principalmente.

### ENERGIA ELÉTRICA:

O município conta com energia elétrica abundante, com os mais elevados padrões de qualidade, ligado ao sistema CESP através do equipamento moderno e do alto custo instalado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado. Está aparelhado o sistema para atender a qualquer tipo de demanda.

### ABASTECIMENTO DE AGUA:

A sede é servida por moderno sistema de adução de água de ótima qualidade, captada diretamente de nascentes localizadas na Serra da Mantiqueira e em condições de atender a necessidades futuras.



### ESGOTOS:

A zona urbana dispõe de ampla rede de esgotos que serve à quase totalidade da população.

### PRODUÇÃO:

Município de economia agro-pecuária, está passando por programas efetivos de reflorestamento através de duas empresas conceituadas no ramo que vêm desenvolvendo amplo trabalho no setor, constituídas da FLORIN S/A - e CINAGRO S/A.

Conta o município com excelentes reservas minerais como: QUARTZO, de excelente qualidade no emprego de indústrias de cristais, porcelanas, pisos, ladrilhos, vidros e abrasivos. O acesso às jazidas é bastante fácil e econômico. BAUXITA: foi localizada em ampla área do município equivalente a 2.000 alqueires, estando em andamento estudos de prospeção pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) que detêm os direitos de lavra outorgados pelo Governo da União, abrindo amplas perspectivas de progresso e desenvolvimento para o município.

### COMÉRCIO:

A cidade conta com um comércio razoável que atende às necessidades da população. Comercialmente o município explora as oportunidades que oferece a Rodovia Presidente Dutra, dentro de seu território que conta com seis grandes postos de abastecimento e restaurantes.

### EDUCAÇÃO E CULTURA

A cidade possui um Ginásio Estadual com o curso completo de 2º grau, um Grupo Escolar que ministra o ensino de 1º e 17 Escolas Rurais, mantidas pelo Estado e pelo Município. Perfeito sistema de Merenda Escolar é oferecido aos alunos do curso primário. Há na cidade outros cursos de formação especializada de mão de obra com atendimento satisfatório às necessidades atuais podendo sofrer ampliação quando houver demanda respectiva.

("Jornal do Interior", editado em SPaulo, nº 4, de junho de 1977)